



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 48/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de março de 2024

Revoga as Portarias que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir discriminadas, em razão da perda de seus respectivos objetos:

- I. Portaria CFMV nº 12/2011;
- II. Portarias CFMV nº 43 e 49, ambas de 2012;
- III. Portaria CFMV nº 27/2013;
- IV. Portarias CFMV nº 11, 14, 19, 20, 22, 32 e 44, todas de 2015;
- V. Portarias CFMV nº 31, 33 e 45, todas de 2016;
- VI. Portarias CFMV nº 15, 18, 30 e 53, todas de 2017;
- VII. Portarias CFMV nº 14, 15, 33, 58, 73, 113 e 115, todas de 2018;
- VIII. Portaria CFMV nº 65/2019;
- IX. Portarias CFMV nº 44, 46, 54, 55, 57 e 72, todas de 2020;
- X. Portarias CFMV nº 31, 32, 35, 40, 75, 76, 77, 78, 79, 100 e 114, todas de 2021;
- XI. Portarias CFMV nº 33, 35, 51, 65, 88 e 95, todas de 2022;
- XII. Portarias CFMV nº 37, 66, 67 e 81, todas de 2023.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 01/03/2024 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261161

Código de Autenticação: 7d5c77108c



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037